

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

ATO DA MESA N° 013/94

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), e

Considerando que de acordo com o inciso II do artigo 9° do Decreto Legislativo n° 40, de 10 de setembro de 1992, a remuneração dos Vereadores será atualizada com base na receita do Município, cujos valores não deve ultrapassar a 5% (cinco por cento) dessa receita (Emenda Constitucional n° 01, de 31.03.1992),

Considerando que, conforme informação da Prefeitura através de documento, a receita do Município relativa ao mês de agosto/1994, foi de R\$ 47.786,57 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos),

R E S O L V E:

Art. 1° - A remuneração dos Vereadores do Município de Cruzeta, fica atualizada para R\$ 255,90 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), a partir de 1° de setembro de 1994, sendo R\$ 170,60 (Cento e Setenta Reais e Sessenta Centavos) de subsídio e R\$ 85,30 (Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) de representação.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzeta(RN), em 1° de setembro de 1994.

Doralice Medeiros
Vereadora Doralice Medeiros
Presidente

Luiz R. Machado
Vereador Luiz Rodrigues Machado
Vice-Presidente

Antônio T. de Medeiros
Vereador Antônio T. de Medeiros
1° Secretário

Maria das Dôres Mascena
Vereadora Maria das Dôres Mascena
2ª Secretária